



INDICAÇÃO N107/2016

O Vereador Luis Sergio Claudino que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício para Sr. Prefeito Municipal e para Secretaria de Educação, para que tome as devidas providencias quanto a travessia para o embarque e desembarque dos alunos que utilizam o transporte escolar do município, na altura do antigo Km 127 e região da rodovia Regis Bittencourt.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação por que com a liberação da duplicação da mesma os riscos de acidentes aumentaram muito, pelo fato de agora elas terem que atravessar quatro pistas ao em vez de duas. Segue em anexo algumas fotos que provam os riscos que mães e filhos correm diariamente com a travessia.


Luis Sergio Claudino
Vereador

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2016







